

Lei nº 26 de 26 de Dezembro de 1948

"Denomina Espaminondas Roriz o Grupo Escolar desta cidade e concede jazigo perpetuo, no cemiterio Municipal ao Ex-Prefeito falecido"

O Poder Municipal de Luziania decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Espaminondas Roriz o Grupo Escolar desta cidade, construido a farsa Evangelino Freire, fazendo-se a inscriçao de seu nome na frente do mesmo edificandario, logo que esta lei

entrar em execução.

Art. 2º - Fica concedido alvará de jazigo perpetuo, gratuitamente, no cemitério Municipal desta cidade no local onde se acha esumado, o ex - Prefeito falecido Epaminondas Roriz.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de Dezembro de 1948.

a) Liberachto Reis - vereador.